



FUNBEP

Relatório Anual Integrado

2024

Integridade e Ética

Integridade e Ética > p. 43

Treinamento e engajamento > p. 45

Canais para dúvidas e denúncias de desvios éticos > p. 46

Responsabilidades > p. 47

Indicadores do Programa > p. 48

Conflito de interesses > p. 49



Integridade e Ética

GRI 2-16 | 2-23 | 2-25 | 3-3

“Somos guiados pela ética”

A INTEGRIDADE E A
ÉTICA SÃO PILARES
FUNDAMENTAIS QUE
SUSTENTAM A NOSSA
CONFIANÇA E A
CREDIBILIDADE



Nosso [Programa de Integridade e Ética](#) tem como objetivo assegurar a conformidade com o [Código de Ética e Conduta](#), que norteia todas as nossas ações, assegurando que cada decisão e atitude tomada

estejam em consonância com os mais elevados padrões éticos.

O Programa é composto por cinco frentes de atuação, estabelecendo diretrizes complementares, estimulando a disseminação do tema entre todos os colaboradores e membros dos órgãos estatutários, além de monitorar a conformidade e o cumprimento das condutas

consideradas aceitáveis e inaceitáveis:

- o Compromisso da alta administração;
- o Políticas e Procedimentos;
- o Monitoramento e gestão de consequências;
- o Educação e Comunicação;
- o Canais de dúvidas e comunicação de desvios éticos.

□□ A integridade e a ética são valores inegociáveis para o Funbep. Nossa área atua como guardiã desses princípios, promovendo uma cultura de compliance que se fortalece a cada dia e assegurando que cada colaborador e membro dos órgãos estatutários compreenda e pratique ética as suas ações. É com esse compromisso que construímos a confiança e a credibilidade da nossa instituição. □□

Ricardo M. Giusti
Diretor Executivo

Ana Silvia Puleghini
Gerente de Compliance e Controles Internos



Ana Silvia Puleghini fala sobre os destaques das ações!
Acesse o vídeo pelo QRCode ou [link](#)



Integridade e Ética

GRI 205-1 | 205-3

O Programa também gerencia as assinaturas do termo de adesão à Política de Investimentos Pessoais (PIP), que disciplina as operações de investimentos pessoais do grupo de aderentes que, por suas funções ou áreas de atuação, possam ter acesso a informações privilegiadas do mercado de

investimentos, evitando o *Insider Trading*.

Em 2024, mantivemos o monitoramento das principais políticas relacionadas ao Programa e não foram registrados impactos negativos por violação ao Código de Ética e Conduta,

descumprimento da lei ou outras normas e procedimentos, bem como não foram identificados casos de corrupção.

Temos uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e outros atos Ilícitos (PLD/CFT),

visando evitar que os planos de previdência e os serviços sejam envolvidos em atividades ilícitas.

Para tal, diversos procedimentos foram implementados em consonância com a legislação e regulamentação vigentes e, quando aplicável, às recomendações das patrocinadoras.

Como exemplo, podemos citar:

- Monitoramento das operações e reporte ao COAF;
- Monitoramento de Pessoa Exposta Politicamente (PEP);
- Procedimentos para identificação, inclusive, relacionados à PLD/CFT, na contratação de novos colaboradores e fornecedores;
- Elaboração do Relatório de Avaliação da Efetividade anual.



Treinamento e engajamento

GRI 2-24 | 205-2

Periodicamente organizamos treinamentos de Integridade e Ética

com o objetivo de capacitar todos os colaboradores nas condutas aceitáveis e inaceitáveis frente ao Código de Ética e Conduta.

A grade da trilha do Programa de Integridade é formada pelos seguintes temas:

- o Ética e Compliance;
- o Segurança da Informação;
- o Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- o Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Prevenção à Corrupção;
- o Relacionamento com Clientes e Fornecedores.

O treinamento é organizado da seguinte forma para os públicos:

- o Ciclo básico: novos colaboradores;
- o Ciclo específico: colaboradores que já concluíram o ciclo básico (renovação do treinamento ocorre de forma bienal).



Ao longo do ano de 2024, realizamos diversas ações voltadas a fortalecer nossa cultura de integridade e ética, como:

Página de Integridade e Ética

no site com conteúdos que abordam:

- o Estrutura do Programa de Integridade;
- o A composição do Comitê de Integridade e Ética;
- o Políticas e Procedimentos relacionados ao tema.

Comunicados periódicos

que reforçam as condutas aceitáveis e inaceitáveis frente ao Código de Ética e Conduta.



PodÉtica!, podcast com participação dos membros do Comitê de Integridade para reforço das diretrizes éticas esperadas em nossa postura profissional.



Guia de Compliance

lançado e disponibilizado em canais internos para disseminar as ferramentas de monitoramento da aderência regulatória e do Programa de Integridade.

Live de Integridade e Ética

realizada para colaboradores e membros de órgãos estatutários, com uma palestra de Ana Tércia Rodrigues, especialista no tema.

Canais para dúvidas e denúncias de desvios éticos

GRI 2-26

Canal Confidencial

Acesso disponível no nosso site!

24 horas por dia
7 dias por semana

O canal é gerido por uma empresa terceirizada independente, garantindo o anonimato, a confidencialidade e a proteção ao denunciante.

Recebe relatos de colaboradores e de membros dos órgãos estatutários sobre comportamentos contrários à legislação, às políticas institucionais e aos princípios descritos no Código de Ética e Conduta.

O monitoramento das denúncias é feito pelo Diretor Executivo, que aciona as áreas de apoio para auxiliar na apuração dos registros e reporta ao Comitê de Integridade e Ética o status das denúncias registradas.

O Comitê responde ao denunciante e acompanha a implementação das medidas corretivas até a solução final do ocorrido. Estão previstas a aplicação de sanções disciplinares contra qualquer tentativa de retaliação.

Comitê de Integridade e Ética

Para melhor esclarecimento de dúvidas sobre questões éticas relacionadas às Políticas e/ou ao Programa de Integridade, nossos colaboradores têm um canal direto com o Comitê de Integridade e Ética.

Em 2024, foi avaliada 1 demanda sobre conflitos de interesses pelo e-mail do Comitê de Integridade, ComiteIntegridadeFunbep@correio.itau.com.br, que foram devidamente avaliadas e orientadas conforme as diretrizes dos nossos normativos internos.

Em 2024, não houve registros de casos de desvio de conduta e/ou atos ilícitos.



Responsabilidades

O acompanhamento e monitoramento das ações do Programa são reportados ao Comitê de Integridade e Ética, composto pela Diretoria Executiva e membros convidados.

A gestão de todos os riscos relacionados à integridade e ética é monitorada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, por meio de reuniões ordinárias e do Relatório Gerencial de Integridade e Ética.

O Comitê de Integridade e Ética realiza o monitoramento contínuo da efetividade do Programa, acompanhando indicadores relacionados à adesão ao Código de Ética e Conduta, ao cumprimento das Políticas pertinentes, à conclusão dos treinamentos obrigatórios e à avaliação de situações de conflito de interesses.



Indicadores do Programa

Termo de adesão ao Código de Ética e Conduta e às Políticas relacionadas:

o termo de adesão ao Código de Ética e Conduta e às Políticas relacionadas consiste na declaração quanto ao conhecimento dos padrões éticos considerados aceitáveis e inaceitáveis.

A assinatura é obrigatória com renovação anual.

Finalizamos 2024 com 100% das assinaturas pelos colaboradores.

Termo de adesão à Política de Investimentos Pessoais (PIP):

o termo de adesão a Política de Investimentos Pessoais (PIP), que tem por finalidade o conhecimento das regras das operações de investimentos pessoais do grupo de aderentes.

Em 2024, tivemos 100% dos termos assinados pelo grupo de aderentes.

Cadastro de Compliance:

o Cadastro de Compliance, também integra o monitoramento do Programa e tem por objetivo analisar possível conflito de interesses, na prática de atividades externas e nos relacionamentos.

Finalizamos 2024 com 100% de registros das informações no Cadastro e não foram identificadas situações de conflito de interesses.

Treinamentos obrigatórios:

a fim de reforçar as diretrizes do Programa, utilizamos a Trilha do Programa de Integridade e Ética, compartilhada com a Patrocinadora.

Em 2024, 100% dos treinamentos foram concluídos pelos colaboradores.

Conflito de interesses

GRI 2-15 | 2-16

Além do Código de Ética e Conduta, adotamos uma série de [regramentos internos](#) para identificar, gerir e mitigar os efeitos de potenciais conflitos de interesses, incluindo a Política de Integridade, Ética e Conduta, a Política de Investimentos Pessoais, o Procedimento de Conflito de Interesses e o Procedimento de Medidas Disciplinares.

Os membros dos órgãos estatutários devem comunicar casos de conflito de interesses e se declarar impedidos de deliberar antes das reuniões, quando houver tais situações. Esse dever está previsto nos regimentos internos

dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023 e o Guia de Melhores Práticas de Governança da mesma autarquia.

Os prestadores de serviços e as pessoas que participam do processo decisório dos investimentos são avaliados conforme previsão do Conselho Monetário Nacional (CMN), e os elegíveis são monitorados anualmente por meio de um processo de *due diligence*, que envolve a análise de informações cadastrais, jurídicas, compliance, de prevenção à lavagem de

dinheiro e anticorrupção, estrutura tecnologia e de *cyber* segurança, entre outros.

Outro meio de monitoramento é o Cadastro de *Compliance*, no qual todos os colaboradores devem registrar suas informações para avaliação de possíveis conflitos de interesses, considerando relações de parentesco, relacionamento com agentes públicos, fornecedores e a participação em atividades ou sociedades externas. As autodeclarações são monitoradas pelo Comitê de Integridade e Ética.

Os casos de conflito de interesses identificados são submetidos à avaliação do Comitê de Integridade e Ética, que emite parecer e decide a gestão de consequências.



Em 2024, não foram identificados impactos negativos relacionados a conflito de interesses.



www.funbep.com.br